



# O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



19 de dezembro de 2025  
Edição 02

**INFORMATIVO AOS TRABALHADORES  
DA CATEGORIA DE ÓLEOS VEGETAIS E VINAGRE**

**Marcos Araujo  
Presidente**

## CAMPANHA SALARIAL 2025

### NEGOCIAÇÃO ESTADUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Informamos a todos os trabalhadores, que no dia 12 de dezembro de 2025, a nossa Federação recebeu uma nova proposta por e-mail da Bancada Patronal, representada pelo Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais e seus Derivados no Estado de São Paulo - SINDÓLEO.

E no dia 19 de dezembro de 2025, após consultas de ambos os lados, os mesmos celebram o presente acordo para o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme resumo ao lado.

Confira os principais avanços conquistados para a categoria:

- ♦ Reajuste salarial de 6,05%, com reposição integral da inflação (INPC) de 5,05% e mais aumento real de 1,00%, garantindo ganho acima da inflação;
- ♦ Cesta básica com reajuste de 10,00%, ampliando o poder de compra e a qualidade de vida;
- ♦ Multa para empresa que não tem o programa de Participação nos Lucros e Resultados, equivalente a 100% do salário normativo, valorizando o empenho e a contribuição de cada trabalhador (a) para o sucesso da empresa;
- ♦ Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior;

Essas conquistas são resultado direto da atuação firme da nossa Federação, dos sindicatos filiados, da participação ativa da categoria e da confiança dos trabalhadores em todo o processo de negociação.

### CONQUISTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

**% REAJUSTE SALARIAL** 6,05% (5,05% INPC + 1,00% AUMENTO REAL)  
TETO R\$ 16.314,82 - PARC. FIXA R\$ 987,05

**\$ SALÁRIO NORMATIVO** R\$ 2.415,42 (REAJUSTE 8,00%)

**cesta básica** R\$ 352,00 (REAJUSTE 10,00%)

**DES JEJUM LANCHE** TURNOS QUE INICIAM OU ENCERRAM A JORNADA PELA MANHÃ

**EPI UNIFORME** FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**PRIMEIROS SOCORROS** A EMPRESA MANTERÁ EM TODOS OS TURNOS MATERIAL DESTINADO A PRIMEIROS SOCORROS

**AUXÍLIO CRECHE** 30% SALÁRIO NORMATIVO APLICÁVEL AOS EMPREGADOS DA EMPRESA

**HORAS EXTRAS** 70% DUAS PRIMEIRAS HORAS  
75% APÓS DUAS PRIMEIRAS HORAS  
100% HORAS REPOUSO E FERIADOS

**ADICIONAL NOTURNO** 35%

**PLR** MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA  
PLR - R\$ 2.415,42  
EM DUAS PARC. PGTO. 05/2026 - 08/2026

**CONVENÇÃO COLETIVA** MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

CNPJ 46.070.678/0001-41

SITE WWW.ALIMENTACAO.ORG.BR

E-MAIL SIND.ALIMENTACAO@TERRA.COM.BR

Sede Campinas  
Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu  
Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna  
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878